

CONCURSO DE PRESÉPIOS TRADICIONAIS

NORMAS

Preâmbulo

Portugal traduz-se num país que, maioritariamente, segue a Religião Católica, estando assim bastante ligado a hábitos, costumes e tradições.

Independentemente deste facto, e abrangendo muito mais do que apenas a religião, tem vindo a verificar-se que a Sociedade Global se encontra a sofrer uma contínua perda de identidade cultural face aos seus antepassados.

Neste seguimento, considera-se pertinente a concretização de um concurso que permita revitalizar um hábito cultural em particular: a construção de presépios ou outros alusivos à Magia Natalícia.

Esta atividade permitirá mostrar à Comunidade, em particular aos mais jovens, que é possível criar autênticas obras de arte, recorrendo aos mais diversos materiais, tendo como ponto de partida algo a que já se deu muita importância num passado (recente).

Âmbito

O concurso de presépios é uma iniciativa promovida pelo Município de Vila de Rei, apresentando como finalidade revitalizar o simbolismo dos presépios tradicionais e, em simultâneo, estimular a criatividade e a memória das tradições populares do Concelho através da Magia Natalícia.

Objetivos:

- a) Revitalizar o simbolismo dos Presépios tradicionais;
- b) Promover a criatividade da população, fomentando o prazer pela expressão artística;
- c) Reativar as técnicas artesanais e artísticas locais;
- d) Incentivar a utilização de matérias-primas existentes na região, tendo em conta o seu fator de ponderação na avaliação (ver ponto avaliação, alínea c)).
- e) Incentivar a utilização de materiais recicláveis, tendo em conta o seu fator de ponderação na avaliação (ver ponto avaliação, alínea c)).

Participação

I – Presépios Tradicionais:

- a) Podem candidatar-se particulares, associações, instituições e estabelecimentos de ensino a título individual ou em grupo;
- b) Cada presépio será identificado com um título a definir pelo autor;
- c) São aceites exclusivamente trabalhos a título amador (que não contenham nenhum trabalho exposto ou reconhecido por alguma entidade da especialidade), fazendo prova do mesmo através de compromisso de honra obrigatório na Ficha de Inscrição¹, disponível na Receção da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, ou ainda através do site: www.cm-viladerei.pt;
- d) Não podem concorrer funcionários do Município.

¹ Consultar documento em anexo



Inscrições

- a) As inscrições devem ser entregues na Receção da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, via email (biblioteca@cm-viladerei.pt) ou enviadas por correio, com carimbo dos CTT da data limite de entrega para:

Biblioteca Municipal José Cardoso Pires
Rua Pf. Doutor Rui Mateus Pereira - N.º 1
6110-244 Vila de Rei

- b) O período de inscrição é de 17 a 21 de novembro 2025.

Requisitos obrigatórios – Presépios Tradicionais

- a) Na sua execução, os Presépios Tradicionais devem contemplar as seguintes figuras tradicionalmente reconhecidas como fundamentais:
- a.1)** Menino Jesus;
 - a.2)** Virgem Maria;
 - a.3)** São José;
 - a.4)** Três Reis Magos;
 - a.5)** Vaca e burro;
 - a.6)** Estrela.

Requisitos obrigatórios nos Presépios Tradicionais

- a) Na construção dos trabalhos devem ser utilizados os seguintes materiais:
- a.1)** Materiais recicláveis;
 - a.2)** Materiais tradicionais (ex: madeira, xisto, conchos, entre outros, a submeter à consideração do Júri);

- a.3)** Materiais de ofícios tradicionais (ex: tecelagem, cestaria, entre outros, a submeter à consideração do Júri);
- b)** Todos os trabalhos devem ser acompanhados de uma pequena explicação sobre o material e técnicas utilizadas, a qual fará parte integrante dos mesmos.

Entrega e montagem de trabalhos

- a)** Têm que ser entregues e montados no local de exposição, pelo próprio ou seu representante, entre os dias 24 e 28 de novembro 2025;
- b)** O trabalho exposto deve estar identificado com o título de inscrição;

Exposição

- a)** Os Presépios Tradicionais estarão expostos na Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, por ordem de inscrição, salvo necessidade de alteração para correta gestão do espaço;
- b)** A exposição decorrerá entre o dia 02 de dezembro 2025 e 5 de janeiro/2026;
- c)** Todos os trabalhos devem ser levantados, impreterivelmente, entre os dias 9 e 12 de janeiro/2026.

Avaliação

- a)** Todos os trabalhos são avaliados pelo Júri e por votação (voluntária) dos visitantes;
 - b)** A votação pública decorrerá do dia 02 ao dia 30 de dezembro de 2025, mediante boletim de voto próprio.
- b.1)** A cada visitante só é permitido votar uma única vez.

- c) A avaliação do Júri tem por base os seguintes critérios, por ordem de importância, em que 100% é o máximo e 0% é o mínimo:
 - c.1) Originalidade e criatividade (40%);
 - c.2) Utilização de materiais recicláveis (30%);
 - c.3) Utilização de elementos/materiais patrimoniais/ tradicionais do Concelho (10%);
 - c.4) Votação pública ocorrida durante o período de exposição (10%);
 - c.5) Explicação apresentada sobre materiais e técnicas de produção (10%);
- d) O Júri avaliará os trabalhos até ao dia 6 de janeiro de 2026;
- e) Os resultados são publicados no seguinte site: www.cm-viladerei.pt. Os premiados receberão comunicação oficial da organização.

Júri do Concurso

O Júri do concurso, a designar pela organização, deve integrar elementos das seguintes entidades:

- a) Um representante de uma entidade;
- b) Um representante da Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vila de Rei;
- c) Um representante Agrupamento de Escolas da EBS do Centro de Portugal na área de Educação Visual e Tecnológica.

Prémios

I -Presépios tradicionais

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a.1) 1º Prémio - 100 € (cem euros)
 - a.2) 2º Prémio - 75 € (setenta e cinco euros)

- a.3) 3º Prémio - 50 € (cinquenta euros)**
- b) Todos os participantes receberão um prémio de participação no valor de 20€ (vinte euros).**
- b) Os prémios podem ser levantados na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila de Rei, após receção de informação ou será efetuada transferência bancária;**
- c) Os trabalhos premiados serão apresentados no Site da Câmara Municipal (fotografia);**

Considerações Finais

- a) As decisões do Júri não são suscetíveis de recurso ou de impugnação;**
- b) Os casos omissos ou de interpretação dúbia serão resolvidos pela entidade organizadora.**



Anexo I – Ficha de
inscrição

Ficha de Inscrição - Presépios Tradicionais - 2025

Título: _____

Nome completo: _____

Morada: _____

Contato: _____

Número contribuinte: _____

NIB _____

Email: _____

Compromisso de Honra

Assumo, sob compromisso de honra, não ser reconhecido nas artes plásticas e manuais. Se o anterior não se confirmar a inscrição no Concurso de Presépios Tradicionais será anulada.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura _____

